

PORTARIA CGJ Nº 1168, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designa magistrado para responder
pelo JECC da Comarca de Palmeira dos
Índios.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/10953;

CONSIDERANDO que o Magistrado Lucas Lopes Dória
Ferreira, titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, inicialmente indicado para
responder pelo JECC da Comarca de Palmeira dos Índios nos dias de afastamento da Juíza
titular, está de licença médica no período de 22 a 25/08/2022, conforme Processo SAI nº
2022/13134;

CONSIDERANDO o Ofício nº 205-54/2022, datado de
19/08/2022, oriundo da Magistrada Luana Cavalcante de Freitas, indicando o Magistrado
Bruno Acioli Araújo para responder pelo JECC da Comarca de Palmeira dos Índios, durante
sua compensação de plantão, nos dias 25 e 26/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **BRUNO ACIOLI ARAÚJO**,
titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e
cumulativamente, pelo JECC da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão da
compensação de plantão da Juíza titular Luana Cavalcante de Freitas, **nos dias 25 e
26/08/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
em 24 / 08 / 2022

Folha(s): 159